

INDICAÇÃO Nº 127/2021

AUTORES: VEREADORES PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS E HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **inclusão do município de Aparecida do Taboado no Programa de Ação de Distribuição de Alimentos – ADA, do Ministério da Cidadania, conforme orientações exaradas da Portaria MC n.º 618, de 22 de março de 2021.**

JUSTIFICATIVA

O Ministro de Estado da Cidadania editou a Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021, dispondo sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA), em caráter emergencial, destinadas às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, residentes em localidades com declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal.

Tendo em vista que o nosso Município vive situação de emergência e várias ações estão sendo praticadas para o enfrentamento da situação de emergência pública causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, onde os setores da saúde, educação, renda e emprego são diretamente afetados, e conseqüentemente a população aparecidense mais carente passa por sérias dificuldades, até mesmo para conseguir o alimento diário, entendemos que o quanto antes deve buscar inserir o nosso Município no programa citado.

É extremamente necessária a adesão ao Programa instituído pelo Ministério da Cidadania, no qual a ADA integra a estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP), que coordena as ações. Desta forma estaremos atendendo milhares de aparecidenses, que necessitam de uma resposta rápida do Poder Executivo, em razão do estado de vulnerabilidade que se encontram.

Esperamos que Vossa Excelência analise com atenção especial este pedido, no intuito de incluir o município de Aparecida do Taboado no Programa do Ministério da Cidadania referente à Ação de Distribuição de Alimentos (ADA), nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme segue em anexo a PORTARIA MC Nº 618, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de abril de 2021.

Vereadores:

PATRICIA MARIA DOS SANTOS

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO